



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 196/2008 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o servidor ADRIANO DA SILVA ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado/Programação de Sistemas, matrícula n.º 30024379, da Seção de Publicações Eletrônicas/CSC/STI para a Seção de Desenvolvimento de Sistemas/CSC/STI, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de outubro de 2008.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral